



EDITAL N.º 35/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 15/97, sito na Urbanização Vale de Caminhos, Nogueira, da freguesia de Mancelos, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de CONSTRUÇÕES JOAQUIM ALBERTO LDA, na qualidade de proprietário do lote n.º 24.

O pedido consiste em:

- Alteração da área do lote de 485,40m² para 470.72m²;
- Alteração da cota de soleira 0.15m acima da cota prevista;
- Alteração da área de implantação de 108.00m² para 149.65m² habitação + 10.89m² anexo = 160.54m²;
- Alteração da área de construção de 324.00m² para 302.43m²;
- Alteração do número de pisos previsto pelo Alvará, passando de três pisos (cave, rés-do-chão + 1.º andar) para dois pisos (rés-do-chão + 1.º andar);
- A implantação da uma piscina exterior com 26,25m²
- Alterar o volume de construção previsto de 864,00m³, para 975.07m³.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 674/26 - Lot, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 7 de julho de 2026

O Vereador do Urbanismo,